



DECRETO N.º 21/2021

Taguatinga, 08 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre medidas de enfrentamento ao novo coronavírus (COVID – 19) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAGUATINGA – TO, Estado do Tocantins, **PAULO ROBERTO RIBEIRO**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município e;

CONSIDERANDO a necessidade de garantia do bem-estar de toda a população com a adoção de medidas que possibilitem a prevenção/redução da disseminação do COVID-19 e ao mesmo tempo a realização de atividades;

CONSIDERANDO as experiências positivas em diversos países onde culturalmente ou obrigatoriamente todos os cidadãos, doentes ou não, utilizam máscaras de proteção respiratória;

DECRETA:

Art. 1º - Observadas as orientações gerais de saúde, mantendo-se o distanciamento social e a utilização do álcool em gel, é obrigatório a toda a população, no âmbito do Município de Taguatinga - TO, o uso de máscaras de proteção facial, sempre que houver a necessidade de sair de casa.

§1º - A população poderá confeccionar suas próprias máscaras, sendo que a confecção deve ser segundo as orientações constantes da Nota Informativa nº 3/2020-CGGAP/DESF/SAPS/MS, disponível na página do Ministério da Saúde na internet: www.saude.gov.br.

§2º - A obrigatoriedade da utilização de máscara de proteção facial citada neste artigo abrange também as autarquias, concessionárias de serviço público e repartições públicas.



Art. 2º – A não observância deste Decreto poderá configurar crime contra a saúde pública, nos termos do Capítulo III do Código Penal, com a comunicação imediata do responsável ao Ministério Público e a Polícia Civil.

Parágrafo único - Seja comunicada a Polícia Militar do Estado do Tocantins, Polícia Civil do Tocantins e o Ministério Público Estadual, sem prejuízo da comunicação a outros órgãos, para que tomem conhecimento e cooperem nas ações de fiscalização para cumprimento deste decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogado, conforme a situação demandar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAGUNGA, Estado do Tocantins, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (08.01.2021).

PAULO ROBERTO RIBEIRO

Prefeito do Município de Taguatinga - TO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no "PLACARD" da Prefeitura Municipal de Taguatinga no dia 08 / 01 / 2021

Assinatura